Registrado às f. 123 do Livro Próprio N.º 020. Secretaria, 23 de setembro de 2024



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 23 de setembro de 2024

Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA № 323, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonera a pedido, a servidora Karen Gonçalves de Souza Franchi, do cargo de Professor - PEB II, do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 99, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 23 de setembro de 2024.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município